



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE





Como funciona a Assistência Estudantil da UFPB?





Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE)



FUNÇÃO DA PRAPE:

Planejar, coordenar e controlar as atividades de assistência e promoção ao/à estudante, visando, sobretudo, a sua **permanência** nos cursos de graduação presenciais da UFPB.





Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE)



✓ Administrador

✓ Assistentes Sociais

✓ Arquivista

Psicólogos

Pedagoga

Médica

✓ Administrador de Edifícios

✓ Assistentes em administração

✓ Auxiliar em administração

Estagiário mídias digitais

Técnica em Secretariado



Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE)



PÚBLICO-ALVO

**Preferencialmente
Estudantes Egressos
do ensino médio em
escolas públicas**

**Exclusivamente
Estudantes com renda
bruta per capita familiar de
até 1,5 salários mínimos**

**Exclusivamente
estudantes da primeira
graduação**





PNAES – DECRETO Nº 7.234/2010



I - Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

OBJETIVOS DO PNAES

III - Reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.



PNAES – DECRETO Nº 7.234/2010



Compreendem-se como ações de assistência estudantil, iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas (Art. 3º):

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - assistência à saúde;

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;

VIII - creche;

IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.





Quais os auxílios e serviços que compõem a assistência estudantil da UFPB?



Residências Universitárias

PÚBLICO ALVO

- ✓ Estudantes de cidades diferentes daquelas onde funciona o seu curso de graduação.

LOCALIZAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS

- ✓ Campus I (João Pessoa): RUMF(campus I) e RUFET (Centro da cidade)
- ✓ Campus II (Areia), campus III (Bananeiras) e campus IV (Rio Tinto)

COMO FUNCIONAM

- ✓ Os(as) residentes têm o direito de acessar e utilizar as dependências da residência, possuem acesso ao Restaurante Universitário (RU) e recebem auxílio financeiro para custear a alimentação nos finais de semana.
- ✓ No campus I: quartos compartilhados por dois estudantes, com um banheiro. Existem quartos individuais adaptados para pessoa com deficiência.



Auxílio Moradia

PÚBLICO ALVO

- ✓ Estudantes de outras cidades ou Estados diferentes de onde funciona o seu curso de graduação, que passaram a residir na cidade sede do curso.

FINALIDADE

- ✓ Auxiliar no custeio das despesas com moradia (aluguel).

VALOR

- ✓ R\$ 600,00 (seiscentos reais), depositados mensalmente na conta do(a) estudante assistido(a).



Restaurante Universitário - RU

Fornece, **GRATUITAMENTE** aos/às estudantes assistidos(as):

- ✓ Café da manhã, almoço e jantar para os/as residentes: RUMF e RUFET
- ✓ Almoço e/ou jantar para estudantes contemplados(as) com RU, dependendo dos horários das atividades acadêmicas e componentes curriculares presenciais matriculados.

Auxílio Alimentação

PÚBLICO ALVO

- ✓ Estudantes que cursam graduação nas unidades/campi da UFPB que não dispõem de Restaurante Universitário
 - Campus I: unidades de Mangabeira e Santa Rita.
 - Campus IV: Mamanguape

VALOR

- ✓ R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), depositados mensalmente na conta do(a) estudante assistido(a).



Auxílio Transporte

PÚBLICO ALVO

- ✓ Estudantes que necessitam fazer o percurso entre sua residência e o campus sede do curso de graduação em transporte coletivo.

VALOR

- ✓ Varia de acordo com o local de moradia do estudante. A tabela com os valores é disponibilizada nos editais de seleção, classificada por faixas.

Auxílio Pré-escolar

PÚBLICO ALVO

- ✓ Estudantes com filho(a) de até 06 (seis) anos incompletos.

FINALIDADE

- ✓ É uma prestação pecuniária mensal para auxiliar nas despesas com creche ou cuidador(a) particular.

VALOR

- ✓ R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), depositados mensalmente na conta do(a) estudante assistido(a).



Auxílio Apoio emergencial

PÚBLICO ALVO

- ✓ Estudantes em situação de extrema vulnerabilidade e risco social.

VALOR

- ✓ 960,00 (novecentos e sessenta reais), por até 06 meses.

SOLICITAÇÃO

- ✓ Presencialmente no setor de serviço social da PRAPE ou por meio do e-mail servsocial@prape.ufpb.br.
- ✓ Para as mulheres vítimas de violência, a solicitação poderá ser realizada também no Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres na UFPB (CoMu), presencialmente ou por meio do e-mail comu@prac.ufpb.br.



Auxílio Aluno Apoiador



- ✓ Faz parte do Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência, gerido pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA.

PÚBLICO ALVO

- ✓ Estudantes apoiadores que assumirão atividades junto aos estudantes com deficiência acompanhados pelo CIA.

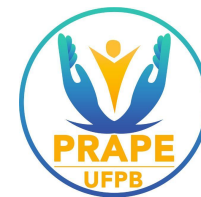
VALOR

- ✓ R\$ 500,00 (quinhentos reais), depositados mensalmente na conta do(a) estudante apoiador(a).

Mais informações: <https://www.ufpb.br/cia>



Programa Bolsa Permanência



FINALIDADE

- ✓ Minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação de estudantes indígenas e quilombolas.

PÚBLICO ALVO

- ✓ Estudantes indígenas e quilombolas.

VALOR

- ✓ R\$ 900,00 repassado pelo MEC, mensalmente.

COMO ACESSAR

- ✓ Cadastro é feito no SISBP, no endereço eletrônico <http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>, quando o mesmo estiver aberto para inscrições.



SETOR DE PSICOLOGIA – COAPE/PRAPE



SERVIÇOS OFERECIDOS

- ✓ Terapia individual
- ✓ Terapia em grupo
- ✓ Escuta psicológica
- ✓ Roda de Conversa

PÚBLICO ALVO

- ✓ **Preferencialmente** estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cadastrados(as) em pelo menos um dos auxílios oferecidos pela COAPE/PRAPE.

SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO

- ✓ psicologia@prape.ufpb.br



ASSISTÊNCIA À SAÚDE



CONSULTAS PRESENCIAS

- ✓ PRAPE: Agendamentos através do e-mail: alyne@prape.ufpb.br
- ✓ CRAS : Agendamentos através do e-mail: crascomunicacao.ufpb@gmail.com

DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO NO CRAS

- ✓ CPF, RG, Cartão do SUS, Comprovante de residência, declaração de vínculo atualizada e telefone para contato.

TELEFONE DO CRAS: 3216-7873

**ATENDIMENTO MÉDICO
PRAPE-UFPB**

- Orientação Médica online através do email: alyne@prape.ufpb.br
- consultas presenciais no CRAS Agendamentos através do email: crascomunicacao.ufpb@gmail.com (Tudo em PDF): CPF, RG, Cartão do SUS, Comprovante de residência, declaração de vínculo atualizada e telefone para contato.
- Telefone do CRAS: 3216 7873



ONDE ENCONTRO AS INFORMAÇÕES SOBRE OS AUXÍLIOS?

www.ufpb.br/prape

Home — UNIVERSIDADE FEDER... x

https://www.ufpb.br/prape/

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

REITORIA

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Buscar no portal

[Arquivados] Formulários Contato

Desenvolvido por GWEB

PROCESSOS SELETIVOS

- Restaurante Universitário
- Outros Processos Seletivos da PRAPE
- PROMISAES
- Consulta de Processos Antigos

ASSUNTOS

Apresentação

Gerenciando os recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a **Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – Prape** tem a principal função de planejar, coordenar e controlar as atividades de assistência e promoção ao estudante, visando sobretudo à sua permanência nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal da Paraíba.

- PROCESSOS SELETIVOS**
- FORMULÁRIOS**
- LEIS E LEGISLAÇÃO**
- APOIO PERMANÊNCIA**



CONTATOS DA PRAPE/COAPE



www.ufpb.br/prape



Instagram: [prape.ufpb](https://www.instagram.com/prape.ufpb)



WhatsApp: 83-98617-9168 (8h - 12h)



Telefone: 3216-7686

- ✓ **GABINETE DO PRÓ-REITOR** – gabinete@prape.ufpb.br
- ✓ **SECRETARIA EXECUTIVA** – secretaria@prape.ufpb.br
- ✓ **COAPE** – coape@prape.ufpb.br
- ✓ **SERVIÇO SOCIAL** – servsocial@prape.ufpb.br
- ✓ **ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA** –
pedagogiacoaape@gmail.com
- ✓ **RESIDÊNCIA CAMPUS I** - adrianopvfreitas@prape.ufpb.br
- ✓ **PSICOLOGIA**: psicologia@prape.ufpb.br

Sejam Bem-Vindos (as)!

